



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente. Foi dado ciência aos vereadores do teor dos seguintes Ofícios: Ofício nº 457/2017, datado de 22 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, referente a “Notificação para devolução de verba” e Ofício nº 265/2017, datado de 21 de agosto de 2017, assinado pelo Dr. Carlos Filipe Mocaiber Lopes, em que convida a Câmara Municipal para participar do evento comemorativo dos 83 anos da Associação Hospitalar Armando Vidal. Logo após passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente, o Sr. Presidente, atendendo requerimento de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, concedeu a palavra ao referido vereador, de acordo com Artigo 163, II, do Regimento Interno. Logo após foram colocadas para apreciação dos vereadores as seguintes proposições: Foi lido o teor do Projeto de Lei nº036, datado de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que:” Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis públicos urbanos e dá outras providências”, e em seguida foi lida a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 036/2017, datada de 21 de agosto de 2017, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, com a seguinte Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis públicos urbanos, cria o Parque Municipal “Benedito Passarinho” em área remanescente e dá outras providências”. Terminada as leituras, foi colocado em discussão a referida Proposta de Emenda. Nenhum vereador desejou discutir. A seguir foi para votação. O vereadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza e Carlos Humberto Fernandes Fratani solicitaram que constasse em Ata seus votos abertos e rejeitando a Proposta de Emenda. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Jonathas Silva de Souza, Amauri Araújo da Silva e Oberlam Plouvier Gouvea que apuraram o resultado: Quorum : 09 (nove) – 05 (cinco) votos aprovo e 04 (quatro) votos rejeito. Sendo assim aprovada por cinco votos a quatro. Em ato contínuo colocou para discussão o Projeto de Lei nº036, datado de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que:” Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis

públicos urbanos e dá outras providências”, com a Emenda fazendo parte do seu bojo. Antes, o Sr. Presidente informou aos Edis que haviam dois Pareceres das Comissões. 01 (um) Assinado pelo vereador Alessandro Marins Ferreira que é favorável ao referido Projeto de Lei e outro de autoria dos vereadores Jonathas Silva de Souza e Carlos Humberto Fernandes Fratani que são contrários a referida proposição. Por este motivo, o Sr. Presidente colocou para apreciação do Plenário para que decidissem sobre os Pareceres. E votaram por aclamação, resultando em 04 (quatro) votos aprovando o Parecer favorável e 04 (quatro) votos rejeitando o Parecer contrário. Havendo o empate, aplicou-se o que determina o Artigo 22, III, do Regimento Interno, em que compete ao Presidente decidir, e o mesmo votou aprovando o Parecer favorável ao Projeto de Lei. Prosseguindo a discussão, usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, que leu o conteúdo da decisão do MM. Juiz Dr. Otávio Mauro Nobre, referente a Ação Popular, impetrada pelo Sr. José Márcio Soares Ribeiro, em que gerou o Processo nº 0001827-92.2017.8.19.0051, datado de 23 de agosto de 2017. Usaram também da tribuna os vereadores: Jonathas Silva de Souza, que foi aparteado pelo vereador Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva, Oberlam Plouvier Gouvea, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Carlos Humberto Fernandes Fratani. O vereador Amauri Araújo da Silva, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Artigo 130 do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi apurado o resultado: 01(um) voto rejeito ao pedido de urgência e 07 (sete) votos aprovando o pedido de urgência. Passou-se, então, a votação. Os vereadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza, Higor Porto e Carlos Humberto Fernandes Fratani solicitaram que constasse em Ata seus votos rejeitando a matéria, e o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva pediu que constasse seu voto aprovando a matéria. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Luiz Fernando Dias dos Santos, Oberlam Plouvier Gouvea e Marcelo Rodrigues Pereira Silva, que apuraram o seguinte resultado: Quorum : 09 (nove) – 05 (cinco) votos aprovo e 04 (quatro) votos rejeito. Aprovado em turno único. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais Havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e oito de agosto de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____